



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 18 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Cria
Responsável
Conferência dos Materiais
em Almojarifado.

Comissão
Pela

A Câmara de vereadores do Município de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCE-MG/SICOM nº. 8/2020, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almojarifado e controleeficientes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos materiais constantes em almojarifado, que refletem valores no Balanço Patrimonial do Município, composta pelos seguintes membros:

- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| I - Kênia Salvador Lopes. | Matricula:64 - Coordenador; |
| II - Aleiziany Mascena Xavier. | Matricula:58 - Subcoordenador; |
| III - Rita Ernestina Vales. | Matricula: 56 - Relator; |
| IV - Elaine Cristiane Bosco . | Matricula: 184 - Membro. |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camãra Municipal de Guanhanes - MG, 21 de março de 2022.

OSMAR GOMES FIDELIS
Presidente da Camara Municipal

